葡語交流多平台
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
DE LÍNGUA PORTUGUESA
www.somosportugues.com

geral@somosportugues.com
www.somosportugues.com

CONCURSO DE FOTOGRAFIA
Regulamento

O presente regulamento estabelece as regras de participação no concurso de fotografia "Somos – Imagens da Lusofonia", organizado anualmente pela "Somos! - Associação de Comunicação em Língua Portuguesa" (Somos – ACLP).

Artigo 1.º – Objeto

1 – O concurso de fotografia "Somos – Imagens da Lusofonia" tem como principal objetivo promover uma maior proximidade e entendimento, através de Macau, entre os países e regiões de língua oficial portuguesa, por meio da seleção e classificação de fotografias provenientes desses locais, sempre em linha com os critérios definidos no presente regulamento;

2 – Cada edição do concurso será subordinada a um tema específico que permita que Macau seja palco de um diálogo e uma reflexão coletiva acerca da temática geral do concurso;

3 – É propósito deste concurso premiar as três melhores imagens e três menções honrosas, bem como selecionar um conjunto de fotografias para exibir numa exposição subsequente a realizar em Macau.

Artigo 2.º – Participação

1 – O concurso de fotografia é aberto a todos os fotógrafos, amadores ou profissionais, que sejam cidadãos dos países e regiões da Lusofonia ou residentes de Macau;

2 – As fotografias submetidas a concurso devem obrigatoriamente de ter sido captadas num dos países ou regiões da Lusofonia, designadamente em Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Goa, Damão e Diu;

葡語交流多平台
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
DE LÍNGUA PORTUGUESA
www.somosportugues.com

geral@somosportugues.com
www.somosportugues.com

3 – A inscrição no concurso é gratuita e, ao formalizá-la, o concorrente assume as normas do presente regulamento; a respetiva inscrição e submissão de fotografias é feita na página eletrónica da Somos – ACLP (www.somosportugues.com), dentro dos prazos estipulados para cada edição;

4 – Cada candidato pode concorrer com um máximo de três imagens por edição;

5 – É vedada a participação a associados e colaboradores da Somos - ACLP, assim como aos seus familiares, ou membros do júri do concurso;

6 – Não serão aceites fotografias anteriormente submetidas a este concurso;

7 – A participação neste concurso pressupõe que os trabalhos submetidos sejam acompanhados dos seguintes dados:

a) Nome completo do participante e fotocópia do passaporte ou cartão de identificação;
b) Morada completa do participante com código postal, cidade e país;
c) Contacto(s) telefónico(s) do participante e endereço de email;
d) Para participantes menores de 18 anos, o envio conjunto de uma autorização de participação assinada pelos pais/encarregado de educação.

Artigo 3.º – Júri e Critérios de Avaliação

1 – O Júri desta competição é constituído por elementos de reconhecido mérito na área da fotografia, e um representante da Somos – ACLP, num número mínimo de três elementos;

2 – É da competência do Júri a seleção e classificação das fotografias apresentadas a concurso, disponibilizadas após a verificação do cumprimento deste regulamento por parte da direcção da Somos – ACLP;

3 – O júri apreciará as fotografias submetidas a concurso na base dos seguintes critérios:

Somos®
葡語交流多平台
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
DE LÍNGUA PORTUGUESA
www.somosportugues.com

geral@somosportugues.com
www.somosportugues.com

a) Adequação à temática do concurso;
b) Originalidade da abordagem ao tema;
c) Qualidade técnica da imagem;
d) Valor estético da fotografia;
e) Transmissão eficaz de mensagens relacionadas com o mundo lusófono, tanto através da fotografia como na sua relação com o título e a memória descritiva;

4 – Cada concorrente poderá conquistar apenas um prémio. Tendo alcançado pontuação de prémio numa segunda fotografia, o mesmo recairá na fotografia imediatamente melhor pontuada, da autoria de outro concorrente ainda não premiado;

5 – Todas as fotografias serão apreciadas na base do anonimato do seu autor;

6 – O júri reserva-se o direito, caso assim se justifique, de não atribuir a totalidade dos prémios ou menções honrosas;

7 – O júri poderá excluir do concurso os trabalhos que não se enquadrem no tema proposto, não cumpram os requisitos aqui exigidos, bem como aqueles que de alguma forma desrespeitem os termos do presente regulamento;

8 – As decisões do júri são finais e irrevogáveis, não sendo delas admitido recurso.

Artigo 4.º – Admissão de fotografias a concurso

1 – Só serão aceites fotografias que nunca tenham sido premiadas em concursos de fotografia e similares, nem tenham sido submetidas em edições anteriores deste concurso;

2 – As fotografias submetidas terão obrigatoriamente de ter sido num período de cinco anos (de 2021 até à data limite de submissão de propostas no ano de 2026), nos espaços geográficos da Lusofonia; o ficheiro digital de cada fotografia deve conter o nome da fotografia e data de produção;

3 – As imagens presentes a concurso deverão ter sido obtidas por meios fotográficos sem recurso a manipulação, adição ou subtração de elementos nas imagens, para além do normal tratamento, enquadramento, reequilíbrio de cor, densidade e contraste (os

Somos®
葡語交流多平台
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
DE LÍNGUA PORTUGUESA
www.somosportugues.com

geral@somosportugues.com
www.somosportugues.com

autores das fotografias selecionadas podem ter de comprovar, se o júri solicitar, a autenticidade da imagem através da entrega do ficheiro original);

4 – Só serão aceites trabalhos em suporte digital, a cor ou preto e branco. Os ficheiros têm de ser enviados em RGB, com 4500 pixels no lado maior, resolução de 300 dpi, em formato JPG;

5 – Cada imagem deve ser acompanhada de um título, sempre com expressões em português, assim como de uma memória descritiva/texto, entre 500 a 800 caracteres em português, da qual constará ainda o tipo de mensagem/história que a fotografia transmite e a prática cultural/tradição retratada;

6 – A admissão a concurso só será considerada se, juntamente com as imagens, for submetida uma cópia de documento de identificação válido para confirmação da cidadania/residência permitidas para a participação no concurso.

Artigo 5.º – Prémios

1 – Os prémios a atribuir são os seguintes:

a) 1.º prémio | 10 mil patacas

(e oferta de viagem e estadia em Macau para participação na cerimónia de inauguração da exposição subsequente e actividades a serem desenvolvidas)

b) 2.º prémio | 7 mil patacas

c) 3.º prémio | 5 mil patacas

2 – O júri poderá atribuir ainda um máximo de três menções honrosas, dependendo da qualidade criativa e expressiva dos trabalhos apresentados;

3 – A direcção da Somos – ACLP informará por correio eletrónico os participantes da decisão concurso e de eventual seleção de imagens para a exposição fotográfica subsequente;

4 – O pagamento do prémio será efetuado após a deliberação do júri e da divulgação dos resultados do concurso.

Somos®
葡語交流多平台
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
DE LÍNGUA PORTUGUESA
www.somosportugues.com

geral@somosportugues.com
www.somosportugues.com

Artigo 6.º – Utilização das Imagens

1 – O concorrente declara expressamente perante a organização ser o único detentor dos direitos de autor das fotografias submetidas a concurso ou ter obtido autorização do legítimo detentor dos referidos direitos autorais; toda e qualquer reivindicação de direitos feita por terceiros, será da exclusiva responsabilidade do participante;

2 – O concorrente responsabiliza-se por quaisquer consequências relativas a direitos de imagem, designadamente em relação às pessoas fotografadas, decorrentes da publicação e exibição das fotografias;

3 – Os participantes mantêm os direitos de autor sobre as fotografias da sua autoria e que colocam a concurso, mas autorizam a publicação parcial ou integral destas, quer no contexto da realização, divulgação e promoção do concurso de fotografia, quer no âmbito da exposição fotográfica subsequente, em qualquer espaço, região ou país considerados pertinentes, não recebendo por isso qualquer remuneração;

4 – As fotografias que integram a exposição fotográfica subsequente ao concurso serão colocadas à venda, mediante aceitação prévia do autor, sendo que o valor da venda reverterá em 70 por cento a favor do autor da obra e em 30 por cento a favor da Somos – ACLP;

5 – Os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos no âmbito deste concurso serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo.

Artigo 7.º – Disposições Finais

1 – A língua oficial do concurso é o português;

2 – A participação no concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento;

3 – A direção da Somos – ACLP reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa neste regulamento;

葡語交流多平台
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
DE LÍNGUA PORTUGUESA
www.somosportugues.com

geral@somosportugues.com
www.somosportugues.com

4 – As decisões da direção da Somos – ACLP são finais e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da mesma;

5 – Os autores serão contactados caso algum dos trabalhos admitidos a concurso seja premiado ou selecionado para a exposição fotográfica; os resultados de cada edição do concurso serão divulgados pela Somos – ACLP através da sua plataforma eletrónica e demais veículos que considere convenientes.